

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
40527/2022	José Augusto Cavalcante	Draga Santa Luzia Ltda. – ME	05.543.885/0001-99	PT N° 174669/CMIN/SUIMIS/2024
19530/2022	Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi	Fienile Agronegócios Ltda.	36.123.708/0001-87	PT N° 174672/CMIN/SUIMIS/2024
9887/2022	Francisco Egídio Cavalcante Pinho	Francisco Egídio Cavalcante Pinho	159.303.271-49	PT N° 174673/CMIN/SUIMIS/2024
38394/2022	Regina Celia Gonçalves	JM Moraes Irigaray	25.262.006/0001-68	PT N° 174674/CMIN/SUIMIS/2024
37263/2022	Jeanne Martins Nascimento	João Adelar Konzen	372.557.461-87	PT N° 174812/CMIN/SUIMIS/2024
12319/2022	João Broggi Júnior	João Broggi Júnior	594.519.801-30	PT N° 174814/CMIN/SUIMIS/2024
45232/2022	Edmo Wellington Lima de Souza	Udegar Carlos Truilho	362.723.531-20	PT N° 174816/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.